



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 3.771, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
DECRETO Nº 3.772, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.....	4
EDITAL Nº 264, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 – SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS 02/2026.....	6
EDITAL Nº 265, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025	9
PORTARIA Nº 8.063, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.	11
PORTARIA Nº 8.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.	12
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026	12
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026	12
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026	13
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	14
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	17
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	18
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	19
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	19
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	21
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	22
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	24
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	26
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	29
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	31
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	33
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026	33
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2026 (Dispensa de Licitação nº 013/2026 – PMM).....	34
EDITAL Nº 188/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 189/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	35
EDITAL Nº 190/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	37
EDITAL Nº 191/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	38
EDITAL Nº 192/2026 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	38
ATA Nº 29/2026 – COFIDE	38
ATA Nº 28/2026 – CÂMARA	39

DECRETO Nº 3.771, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.721, de 17 de abril de 2026, para incluir e atualizar itens no Plano de Contratações Anual do Município de Marmeleiro para o exercício de 2026.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 12, VII e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 3.497, de 05 de março de 2024, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos e o atendimento ininterrupto às demandas da população, o que exige que o Plano de Contratações Anual (PCA) esteja devidamente alinhado às realidades operacionais de cada secretaria municipal;

CONSIDERANDO que as demandas referentes aos itens 162 a 175 foram formalmente apresentadas pelos setores requisitantes em momento posterior à consolidação e publicação do cronograma inicial de contratações para o exercício de 2026, configurando necessidade superveniente que não pôde ser prevista no planejamento original;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 3.721/2026 estabelece que as contratações previstas dependerão da demanda e das condições orçamentárias do Município, autorizando assim a adequação do plano conforme surjam novas necessidades de interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública de planejar suas compras de forma eficiente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo-se o ajuste do PCA para que este reflita fielmente as intenções de contratação do órgão para o período correspondente.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo I do Decreto nº 3.721, de 17 de abril de 2026, os itens 162 a 175 no Plano de Contratações Anual do Município de Marmeleiro para o exercício de 2026, conforme constante do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º As contratações dos itens ora incluídos dependerão da demanda efetiva e das disponibilidades orçamentárias do Município, conforme as disposições gerais do plano original.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições e itens contidos no Decreto nº 3.721/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

ANEXO I – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Requisitante	Modalidade / Regime de Contratação	Tipo do Item	Subitem	Objeto	Valor Estimado (R\$)	Expectativa da Contratação	Grau de Prioridade	Renovação Contrato
162	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Dispensa Eletrônica	Serviço	Não Continuada	Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	7.609,94	A partir de junho de 2026, conforme demanda	Alto	Não
163	Departamento de Esportes	Dispensa Eletrônica	Serviço	Não Continuada	Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço e jantar para os atletas que participarão de jogos no período de 24/07/2026 a 26/07/2026, atendendo as necessidades do departamento de Esportes	10.192,50	A partir de 24 de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Não
164	Departamento de Educação e Cultura	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuada	Contratação da empresa FERNANDO DE MELLO TREVISANI, inscrita no CNPJ nº 18.568.024/0001-07, para desenvolvimento das palestras no Congresso Municipal de Educação para os colaboradores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.	13.380,00	A partir de junho de 2026, conforme demanda	Médio	Não
165	Departamento de Educação e Cultura	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuada	Contratação da empresa RAFINHA ACUSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.716.764/0001-72, para desenvolvimento das palestras no Congresso Municipal de Educação para os colaboradores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura	20.000,00	A partir de junho de 2026, conforme demanda	Médio	Não
166	Departamento de Educação e Cultura	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuada	Contratação da empresa JOANTRE - EDUCACAO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.578.292/0001-56, para desenvolvimento de eventos no Congresso Municipal de Educação para os colaboradores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura	17.000,00	A partir de junho de 2026, conforme demanda	Médio	Não
167	Departamento Marmeleirense de Trânsito - Demartran	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuada	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de postagens de correspondência, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal e demais correspondências do Departamento Marmeleirense de Trânsito,	80.000,00	A partir de junho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim
168	Viação e Obras	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuada	Contratação da empresa Nórdica Veículos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 77.997.187/0001-74, para aquisição de um caminhão pipa. A aquisição será realizada por meio de adesão a Atas de Registro de Preços, referente à Ata nº ATC 001/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 002/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri – CIMVAP, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras	690.000,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Não
169	Departamento de Administração e Planejamento	Inexigibilidade	Serviço	Continuada	Contratação da empresa EMPRESAS FL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, para fornecimento de sistema/software denominado TRAZ VALOR para orçamentação eletrônica de serviços e peças de veículos, caminhões, vans, micro-ônibus, ônibus e utilitários, destinados a manutenção e recuperação da frota municipal, atendendo às necessidades do Departamento.	34.695,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim
170	Departamento de Agricultura e Abastecimento Departamento de Educação e Cultura Departamento de Saúde Departamento de Urbanismo	Inexigibilidade	Serviço	Continuada	Contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município	3.215,96	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim
171	Departamento de Administração e Planejamento.	Inexigibilidade	Serviço	Continuada	Contratação de serviços de disponibilização, manutenção, suporte técnico e atualização de solução integrada de gestão pública da empresa IPM Sistemas, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Marmeleiro,	90.000,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

172	Departamento de Saúde	Inexigibilidade	Serviço	Continuado	Locação de imóvel destinado à realocação da Farmácia Municipal e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Marreleiro, visando atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, observadas as características estruturais, operacionais, sanitárias e locais necessárias ao adequado funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica	89.314,32	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim
173	Departamentos: Administração e Planejamento. Indústria e Comércio	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuado	Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para prestação de serviços especializados de capacitação, com o tema "Contrata+Brasil: Da Teoria à Prática nas Contratações Públicas", a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR	4.380,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Não
174	Departamento de Saúde	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuado	Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para prestação de serviços especializados de capacitação presencial, no treinamento "RECURSOS DO SUS NA PRÁTICA – DO REPASSE À EXECUÇÃO", sob a égide da Lei nº 14.133/2021, atendendo às necessidades operacionais e de planejamento do Departamento de Saúde e do Departamento de Finanças	4.380,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Não
175	Departamento de Administração e Planejamento.	Pregão Eletrônico	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para efetuar exames ocupacionais e gestão de eventos de Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento	167.223,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim

Marreleiro, 09 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marreleiro

DECRETO Nº 3.772, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui a Área de Vigilância Socioassistencial no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Marreleiro e estabelece suas atribuições.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e suas alterações, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece as bases de organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial constitui uma das funções da Política de Assistência Social e deve ser desenvolvida de forma articulada às funções de Proteção Social e Defesa de Direitos;

CONSIDERANDO que o art. 90 da NOB/SUAS estabelece que os Municípios devem instituir a Área de Vigilância Socioassistencial diretamente vinculada ao órgão gestor da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os processos de gestão da informação, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas para identificação das situações de vulnerabilidade e risco social, violações de direitos, demandas de proteção social e padrões de oferta da rede socioassistencial;

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marreleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marreleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social de Marmeleiro, a **Área de Vigilância Socioassistencial**, diretamente vinculada ao órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

§ 1º A Área de Vigilância Socioassistencial possui natureza técnico-administrativa e tem como finalidade apoiar a gestão municipal por meio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações relacionadas às situações de vulnerabilidade e risco social, violações de direitos, demandas de proteção social e características da oferta socioassistencial existente no Município.

§ 2º A instituição da Área de Vigilância Socioassistencial de que trata este Decreto constitui medida de organização funcional interna e não implica alteração da estrutura administrativa prevista na legislação municipal, criação de departamento ou divisão administrativa, criação de cargo ou função gratificada ou aumento de despesa.

Art. 2º Compete à Área de Vigilância Socioassistencial:

- I** – produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações territorializadas sobre situações de vulnerabilidade e risco social que incidam sobre famílias e indivíduos;
- II** – produzir e analisar informações relativas às situações de violência e violações de direitos identificadas nos territórios, no âmbito das competências da Política de Assistência Social;
- III** – produzir, sistematizar e analisar informações sobre o tipo, volume, localização, cobertura e padrões de oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV** – elaborar, coordenar e atualizar periodicamente o Diagnóstico Socioterritorial do Município;
- V** – desenvolver estudos, levantamentos, relatórios, boletins, mapas, indicadores, painéis e outros produtos de Vigilância Socioassistencial;
- VI** – apoiar o planejamento da Política Municipal de Assistência Social, contribuindo para a definição de prioridades, metas e estratégias a partir das características e necessidades dos territórios;
- VII** – apoiar o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- VIII** – acompanhar e analisar os registros e as informações provenientes dos sistemas oficiais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- IX** – contribuir para a qualificação e padronização dos registros realizados pelas unidades, serviços e equipes socioassistenciais;
- X** – apoiar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação do SUAS, em articulação com as unidades, equipes e setores responsáveis pelo registro e inserção dos dados;
- XI** – transformar registros administrativos e bases de dados em informações que subsidiem o planejamento, a gestão e a tomada de decisão;
- XII** – fornecer sistematicamente às unidades e equipes da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial informações e indicadores relacionados aos territórios, públicos, vulnerabilidades, riscos e demandas socioassistenciais;
- XIII** – subsidiar o planejamento e o desenvolvimento de estratégias de busca ativa, especialmente nos territórios e junto aos públicos com maior incidência de vulnerabilidades e riscos sociais;
- XIV** – utilizar dados do Cadastro Único para Programas Sociais, observadas as normas de acesso, sigilo e proteção de dados, como fonte para estudos, diagnósticos, mapas e análises socioterritoriais;
- XV** – apoiar a elaboração, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social e dos demais instrumentos de planejamento e gestão do SUAS;
- XVI** – contribuir para o monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, em articulação com as áreas responsáveis pela gestão da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial;
- XVII** – disponibilizar informações e análises ao Conselho Municipal de Assistência Social, contribuindo para o exercício de suas atribuições de acompanhamento e controle social;
- XVIII** – promover a articulação com outros órgãos e políticas públicas para produção e compartilhamento de informações necessárias ao conhecimento da realidade socioterritorial, observadas as normas relativas ao sigilo e à proteção de dados pessoais; e
- XIX** – desenvolver outras atividades correlatas à Vigilância Socioassistencial previstas nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º A Área de Vigilância Socioassistencial deverá manter articulação permanente com:

- I** – a gestão municipal da Política de Assistência Social;
- II** – a Proteção Social Básica;
- III** – a Proteção Social Especial;
- IV** – a gestão dos benefícios socioassistenciais;
- V** – a gestão do Cadastro Único e dos programas de transferência de renda;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI – as unidades e serviços da rede socioassistencial pública e privada; e

VII – o Conselho Municipal de Assistência Social, observadas as respectivas competências.

Art. 4º As unidades, serviços, equipes e setores vinculados ao Departamento Municipal de Assistência Social deverão fornecer e manter atualizados os registros e informações necessários ao desenvolvimento das atribuições da Vigilância Socioassistencial, observados os princípios éticos, o sigilo profissional e a legislação relativa à proteção de dados pessoais.

Art. 5º O servidor responsável tecnicamente pelas atividades da Área de Vigilância Socioassistencial será indicado pelo responsável pelo Departamento Municipal de Assistência Social e designado na forma admitida pela legislação municipal, observada formação de nível superior compatível com as atribuições desenvolvidas.

Parágrafo único. A designação prevista no caput não implica, por si só, criação de cargo, função gratificada ou vantagem remuneratória.

Art. 6º O Departamento Municipal de Assistência Social poderá estabelecer fluxos, instrumentos, procedimentos e orientações técnicas complementares para organização e desenvolvimento das atividades da Vigilância Socioassistencial.

Art. 7º A instituição da Área de Vigilância Socioassistencial nos termos deste Decreto não altera a estrutura administrativa estabelecida pela Lei Municipal nº 2.135/2013, devendo eventual alteração estrutural, criação de cargo ou função ou modificação do quadro de pessoal observar a legislação municipal específica.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 264, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 – SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS 02/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Edital nº 257, de 10 de agosto de 2026, que dispõe sobre as normas da Seleção de Estagiários nº 02/2026, TORNA PÚBLICO:

I – A retificação do Edital nº 262, de 02 de setembro de 2026, a fim de **excluir** do rol das inscrições deferidas e incluir no rol das inscrições indeferidas, a inscrição da seguinte candidata, conforme revisão **ex officio** da Comissão Organizadora na Ata nº 01/2026:

58	Liliane Sutilli	Não atende ao item 4.3, alínea 'b', do edital nº 257/2026
----	-----------------	---

II – A retificação do Edital nº 262, de 02 de setembro de 2026, a fim de **incluir** do rol das inscrições deferidas e excluir no rol das inscrições indeferidas, a inscrição da seguinte candidata, conforme revisão **ex officio** da Comissão Organizadora na Ata nº 01/2026:

129	Joceli Schrader	Atende ao item 4.3, do edital nº 257/2026
-----	-----------------	---

III – o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela seguinte candidata, após Análise pela Ata nº 02/2026 da Comissão:

Ins.	Candidato	Cargo	Não atendimento
35	Ana Luiza Marmentini	Educação Física	Item 4.3 alínea 'b' e item 4.8 do Edital nº 257/2026

IV – O resultado da seleção pela média aritmética do Histórico Acadêmico e **Classificação Preliminar**:

ADMINISTRAÇÃO

Qualificação do Candidato	Avaliação
---------------------------	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
52	Eduarda Bellé de Oliveira	Administração	7,60	1º

AGRONOMIA

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
68	Manuela Miserski Sinigaglia	Agronomia	6,91	1º
16	Amanda de Lima Rodrigues	Agronomia	5,75 ¹	Desclassificada
115	Pedro Henrique Rodrigues Pires	Agronomia	4,12 ¹	Desclassificado

¹ - Desclassificado(a) pelo item 6.4 do edital de abertura

ARQUITETURA E URBANISMO

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
92	Daiane Caroline Pires	Arquitetura e Urbanismo	8,45	1º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média Aritmética	Classificação
67	Ana Clara Carneiro Nercolini	Ciências Contábeis	8,80	1º

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média Aritmética	Classificação
4	Yasmim Colasso Castoldi	Ciências Econômicas	8,94	1º

DIREITO

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
6	Fabiola Olivia Krenchinski Coan	Direito	7,30	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
98	Jian Carlos Teles Manenti	Educação Física	8,27	1º

ENFERMAGEM

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
28	Isabela Accorsi Fernandes	Enfermagem	7,48	1º

FARMÁCIA

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
23	Felipe Soranso	Farmácia	8,54	1º
70	Maria Paula Buratto Carneiro	Farmácia	7,99	2º
90	Samara Gonçalves	Farmácia	7,75	3º

MAGISTÉRIO, LETRAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ARTE, MATEMÁTICA, OU PSICOPEDAGOGIA

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
126	Thiago Lanferdini	Geografia	9,29	1º
45	Giséli Elisama Estael Dias	Psicopedagogia	9,12	2º



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDICINA VETERINÁRIA

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
54	Niura Patricia Pereira Fernandes	Medicina Veterinária	9,33	1º

NUTRIÇÃO

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
18	Helen Mânica Andrade Lorenzetti	Nutrição	9,56	1º
17	Amanda Carneiro Nercolini	Nutrição	9,25	2º
1	João Alberto Bandeira Junior	Nutrição	8,90	3º

PEDAGOGIA

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
111	Mariane Maria Cardoso Vanin	Pedagogia	9,70	1º
77	Carmem Cristina de Lima dos Santos	Pedagogia	9,64	2º
114	Júlia Bernarski	Pedagogia	9,53	3º
96	Dienifer Krenchinski	Pedagogia	9,52	4º
3	Karen Jaqueline Hendler Dreher	Pedagogia	9,50	5º
7	Alane Gabriele Pereira	Pedagogia	9,08	6º
39	Ana Clara da Silva	Pedagogia	8,98	7º
63	Ananda Luisa dos Santos Piran	Pedagogia	8,85	8º
20	Saionara Ângela Padilha Ghizzi	Pedagogia	8,68	9º
10	Jaqueline Estela Rodrigues da Rosa	Pedagogia	8,57	10º
36	Lais Vitória Ribeiro Pereira	Pedagogia	8,30	11º
118	Nicolý Thaina Tramontin	Pedagogia	8,22	12º
97	Evelin Cristina Marques da Silva Pagnoncelli	Pedagogia	8,02	13º
129	Joceli Schrader	Pedagogia	8,02	14º
50	Fernanda Hartwig Pletsch	Pedagogia	7,78	15º
110	Franciéli Bonetti	Pedagogia	5,45 ¹	Desclassificada

¹ - Desclassificado(a) pelo item 6.4 do edital de abertura

PSICOLOGIA

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
15	Robertha Trevisan Coradassi Buff	Psicologia	9,40	1º
5	Marco Antonio Hibner Rosa	Psicologia	9,13	2º
31	Plínio de Souza Junior	Psicologia	8,76	3º
55	Carmen Julia Silveira Rodrigues dos Santos	Psicologia	8,48	4º
94	Melissa de Carli Faller	Psicologia	7,90	5º

SERVIÇO SOCIAL

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
95	Nicole de Oliveira Santos	Serviço Social	8,44	1º

SISTEMAS DE INFOMAÇÃO, INFORMÁTICA, ENGENHEIRO DE SOFTWARE, TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

120	Gabriel José dos Santos	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	8,00	1º
-----	-------------------------	---	------	----

FORMAÇÃO DE DOCENTES NORMAL

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
104	Rafael Caue Bragas	Formação de Docentes Normal	9,62	1º
105	Maria Helena Bueno de Moraes	Formação de Docentes Normal	9,11	2º
40	Heloyza Fernanda Portilho de Quadros	Formação de Docentes Normal	8,96	3º
82	Izabeli de Araújo	Formação de Docentes Normal	8,54	4º
56	Maria Vitória Dall'Agnol Lopes dos Santos	Formação de Docentes Normal	8,44	5º
27	Vitor Gabriel Lira Lopes	Formação de Docentes Normal	8,25	6º
84	Jhenifer Marcela Aparecida Figueira	Formação de Docentes Normal	8,19	7º
59	Othavia Luiza Gava Westarb	Formação de Docentes Normal	8,08	8º
100	Kaue Gomes de Oliveira	Formação de Docentes Normal	7,98	9º
21	Kaua Hermann Xaves	Formação de Docentes Normal	7,74	10º
71	Gregory Eduardo Postal da Rocha	Formação de Docentes Normal	7,31	11º
43	Luis Felipe Oestreich	Formação de Docentes Normal	7,26	12º

ENSINO MÉDIO REGULAR

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Ins.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
48	Artur Francisco Bariviera Tonial	Ensino Médio Regular	9,54	1º
64	Emanuelly Elsner Gallina	Ensino Médio Regular	9,52	2º
122	Mariana Junges Castoldi	Ensino Médio Regular	9,51	3º
107	Tais Cristina Batista	Ensino Médio Regular	9,44	4º
99	Maria Luiza Girardi	Ensino Médio Regular	9,24	5º
41	Katlyn Karolyny Annig Pizzato	Ensino Médio Regular	8,48	6º
44	Ana Paula Lucatelli Balbinoti	Ensino Médio Regular	8,46	7º
37	Milena Machado de Lima	Ensino Médio Regular	8,33	8º
32	Maria Carolina Ramos Leal	Ensino Médio Regular	8,19	9º
33	Geovana da Rocha de Moraes	Ensino Médio Regular	8,10	10º
11	Maria Rosa Cavalli da Silva	Ensino Médio Regular	8,05	11º
93	Bernardo Augusto Loss	Ensino Médio Regular	7,94	12º
87	Thisciany Venzon Correa	Ensino Médio Regular	7,78	13º
88	Maria Luiza Morcelli de Freitas	Ensino Médio Regular	7,71	14º
112	Luiz Antonio Wessler Baldissera	Ensino Médio Regular	7,42	15º
30	Jennifer Paola Moraes	Ensino Médio Regular	7,40	16º
49	Paola Lara Flores Gemelli	Ensino Médio Regular	7,11	17º
57	José Augusto Cavalli da Silva de Oliveira	Ensino Médio Regular	7,10	18º
91	Ana Clara Wilpert	Ensino Médio Regular	7,02	19º
69	Julia Emanuelly Chaves Paim	Ensino Médio Regular	6,99	20º

Marmeleiro, 09 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 265, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 304, de 27 de outubro de 2025, que regulamentou o Concurso Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Homologação Final, divulgada pelo Edital nº 96 de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos, para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o regular funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, de observar a ordem de classificação dos candidatos aprovados, garantindo a isonomia e a transparência no provimento dos cargos;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora estatutária matriculada sob o nº 19566/1, em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marameleiro, até o dia **16 de setembro de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	23800609	Rute Roberta Corrêa

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, **juntamente com os seus originais**:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 16 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 5 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional;
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo “D” ou “E” para o cargo de Motorista, e categoria no mínimo “C” para Operador de Máquinas;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão;
- As cópias poderão ser autenticadas em cartório, ou por servidor público;

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- e) Certidão de Quitação e de Crime Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame, bem como encaminhamento para abertura de conta salário.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **16 de setembro de 2026** resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marameleiro/PR, 09 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marameleiro

PORTARIA Nº 8.063, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018 e;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1463/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **Vanessa Machado Antonelli**, matriculada sob nº 19599/1, no cargo de Professora de Educação Infantil, no período de **07 de outubro de 2026 a 05 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marameleiro/PR, 09 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marameleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 8.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a promoção aos profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e o Ofício nº 333/2026 do Departamento de Educação e Cultura, protocolado no PAE nº 2502/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por **avanço horizontal** na carreira, aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
Izabel Cristina da Silva Godinho	15067/1	Professor de Educação Infantil	4	5
Maiara Spricigo Francescon Ries	19186/1	Professor	5	6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2026

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ELISEU RIBEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem em máquinas, veículos e contentores, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1100	Un.	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos de passeio e utilitários.	60,00	66.000,00
10	700	Un.	Serviços de lavagem e limpeza COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de contentores de resíduos orgânicos e recicláveis com capacidade de 1.000 litros cada.	55,00	38.500,00
Valor Total Estimado					104.500,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 07 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de setembro de 2026.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: RODOIGUAÇU TRANSPORTES LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem em máquinas, veículos e contentores, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	250	Un.	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos caminhões caçamba com dois ou três eixos.	220,00	55.000,00
05	20	Un.	Serviços de lavagem e limpeza (lavagem completa interna e externa) de máquina rolo compactador.	237,00	4.740,00
06	60	Un.	Serviços de lavagem e limpeza LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de máquinas pá carregadeira.	325,00	19.500,00
07	60	Un.	Serviços de lavagem e limpeza LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de máquinas escavadeira e retroescavadeira.	285,00	17.100,00
08	50	Un.	Serviços de lavagem e limpeza LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de máquinas escavadeira hidráulica.	370,00	18.500,00
09	65	Un.	Serviços de lavagem e limpeza LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de máquina motoniveladora.	375,00	24.375,00
11	600	Un.	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos ônibus/micro ônibus.	215,00	129.000,00
Valor Total Estimado					268.215,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 07 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de setembro de 2026.

Marameleiro, 08 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: VANDERLEI RAMOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem em máquinas, veículos e contentores, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	470	Un.	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos vans e ambulância.	110,00	51.700,00
04	20	Un.	Serviços de lavagem e limpeza (lavagem completa) de veículos caminhões Volvo LS prancha com cinco eixos	412,00	8.240,00
Valor Total Estimado					59.940,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 07 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de setembro de 2026.

Marameleiro, 08 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	100	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA: 14cm x 1,50cm Em madeira; descartável; não estéril; formato convencional liso com pontas arredondadas; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. PACOTE C/ 100	MEDIX	R\$ 4,20	R\$ 420,00
12	100	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO Algodão para uso hospitalar, hidrófilo, inodoro e insípido de alta absorção. Confeccionado em fibras 100% algodão, alveado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Rolo 500g.	MELHORMED	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
14	30	RL	ATADURA DE RAYON Material 100% poliéster, estéril, dimensões 7,5cm x 5m, embalagem individual	POLARFIX	R\$ 4,50	R\$ 135,00
23	250	UND	CAIXA COLETORA 20L Caixa coletora de materiais perfurocortantes para descarte seguro de materiais que podem cortar ou perfurar, como agulhas, lâminas, seringas e outros objetos contaminados. Contendo uma sacola plástica para impermeabilização interna, possui alças que facilitam o manuseio e ajudam na segurança no processo de descarte; Com bocal que permite a colocação do material descartado, com apenas uma das mãos e tampa para fechamento com trava de segurança, garantindo a integridade até o destino final; Confeccionada a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja) e papelão couro (cinta lateral e fundo rígido). Descartável e de uso único	DESCARBOX	R\$ 5,56	R\$ 1.390,00
28	150	UND	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Uso adulto, extensão em PVC e cânula em silicone; Pode ser utilizado com extensões de até 20m; Transparente; Fluxo contínuo; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; Especificações: Adulto: - Medida interna do prong.: 2,77mm, - Medida interna da conexão: 5,79mm, - Medida externa do prong.: 4,52mm, - Medida externa da conexão: 11,42mm.	BIOSANI	R\$ 0,99	R\$ 148,50
36	50.000	ENV	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5cm x 7,5cm. Gaze 13 fios/cm², 8 camadas, 7,5cm x 7,5cm, confeccionada a partir de fio 100% algodão hidrófilo, alveado, isento de impureza, alvejante óptico e resíduo de amido, tecido neutro, macio, altamente absorvente e inodoro, ESTÉRIL. Envelope com 10 unidades.	ERIMAR	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
40	20.000	UND	CURATIVO CIRÚRGICO (CHUMAÇO) Curativo cirúrgico algodoadado, constituído de manta de algodão hidrófilo, envolto de tecido de gaze hidrófila. Utilizado em procedimentos cirúrgicos e curativos que necessitam de absorção de sangue e secreções. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Dimensões: 15 x 30 cm aberto	AMED	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00
41	70	CX	CURATIVO PÓS PUNÇÃO	CIEX	R\$ 10,20	R\$ 714,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Estéril, para procedimento pós punção, redondo 25mm de diâmetro. Caixa c/ 500 unidades.			
46	60	PCT	ELETRODO AUTO ADESIVO ADULTO DESCARTÁVEL ESPUMA Utilizado na realização de eletrocardiogramas, para a verificação das ondas elétricas do coração. Pode ser utilizado em repouso ou em movimento como meio condutivo em curta ou longa duração. Descartável; não estéril; Aderência de curta e longa duração (até 72 horas); Pino e contra-pino; Gel médico sólido condutor na quantidade ideal para stéril; Fita plástica rígida que protege o gel e o adesivo; Hipoalergênico. Pacote com 50 unidades.	MEDIX	R\$ 10,20	R\$ 612,00
47	15.000	UND	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS Equipo para infusão de soro; somente para infusão por gravidade; esterilizado por óxido de etileno; atóxico e apirrogênico; Ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; Dispositivo para entrada de ar; Câmara gotejadora flexível; Filtro de partículas de 15µ; Regulador de fluxo; Conector luer slip; Tubo flexível de 150cm; injetor lateral – Y auto cicatrizante; Descartável.	M2LIFE	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
48	7.000	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP Equipo com 2 vias de infusão com clamp corta- fluxo; Tubo transparente de 18 cm em PVC; Conector slip com o paciente; 2 conectores fêmeas com tampas protetoras.	M2LIFE	R\$ 0,39	R\$ 2.730,00
54	50	RL	ESPARADRAPO 50mmX4,5m Impermeável composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfilamento. Aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Com excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade.	CRAL	R\$ 4,14	R\$ 207,00
57	5.000	UND	ESPÉCULO M Espéculo vaginal, descartável, lubrificado, embalado individualmente, com borboleta lateral para abertura.	CRAL	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
62	10	CX	FIO SUTURA Nylon monofilamento, preto 5-0 c/ agulha 3/8, circular, triangular 3,0cm. Caixa com 24 unidades	MEDIX	R\$ 28,44	R\$ 284,40
63	100	RL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA Fita microporosa para uso hospitalar composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico. Rolo 10cmx 10m	WILTEX	R\$ 6,02	R\$ 602,00
64	1.200	RL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA Fita microporosa para uso hospitalar composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico. Rolo 2,5cm x 10m	WILTEX	R\$ 1,98	R\$ 2.376,00
65	1.000	RL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA Fita microporosa para uso hospitalar composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico. Rolo 5cm x 10m	CRAL	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
66	1.000	RL	FITA CREPE HOSPITALAR Fita em papel crepado saturado e envernizado, recoberto com adesivo a base de borracha natural. Rolo 16mm X 50m	MAXICOR	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
70	250	FR	GEL PARA USO CLÍNICO Gel condutor para ultrassom e ECG, inodoro e hipoalérgico, livre de álcool e de sais, consistência firme e de fácil remoção. Embalagem com bico. Frasco 250 g	MULTIGEL	R\$ 3,17	R\$ 792,50
73	20	CX	HASTES FLEXÍVEIS	PROHIGI	R\$ 1,52	R\$ 30,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Haste em polietileno flexível com extremidades revestidas de algodão 100% puro. Cx c/ 75 unidades.			
74	15	CX	LÂMINA DE BISTURI N 11 Lâmina em aço inox ou aço carbono; estéril, embalada individualmente em embalagem laminada. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$ 22,68	R\$ 340,20
75	10	CX	LÂMINA DE BISTURI N 12 Lâmina em aço inox ou aço carbono; estéril, embalada individualmente em embalagem laminada. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$ 22,68	R\$ 226,80
77	800	CX	LANCETAS Atende a NR 32; penetração consistente; estéril; Automática: Acionamento por Contato; espessura ultrafina para punção indolor; que não permite reutilização; descarte seguro; espessura 28G	WILTEX	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00
78	600	RL	LENÇOL HOSPITALAR Lençol descartável em papel, branco não reciclado, rolo de 70cm x 50m; descartável; 100% celulose com fibras naturais; não estéril, uso único.	DESCARBOX	R\$ 7,69	R\$ 4.614,00
79	20	PCT	LUVA TOQUE PLÁSTICA ESTÉRIL Luva plástica estéril descartável para procedimento não cirúrgico, tamanho e uso único, ambidestra, sem pó. Pacote c/ 100 unidades	MEDIX	R\$ 8,52	R\$ 170,40
86	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO G Luva de látex de borracha 100% natural com pó, lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P bioabsorvível para facilitar os processos de colocação e retirada. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
87	500	CX	LUVA PROCEDIMENTO M Luva de látex de borracha 100% natural com pó, lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P bioabsorvível para facilitar os processos de colocação e retirada. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
88	400	CX	LUVA PROCEDIMENTO P Luva de látex de borracha 100% natural com pó, lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P bioabsorvível para facilitar os processos de colocação e retirada. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
89	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO PP Luva de látex de borracha 100% natural com pó, lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P bioabsorvível para facilitar os processos de colocação e retirada. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
90	70	CX	LUVA VINÍLICA G Composta em PVC incolor; Isenta de pó; Lisas; Ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$ 11,40	R\$ 798,00
91	150	CX	LUVA VINÍLICA M Composta em PVC incolor; Isenta de pó; Lisas; Ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
92	50	CX	LUVA VINÍLICA P Composta em PVC incolor; Isenta de pó; Lisas; Ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	MEDIX	R\$ 11,40	R\$ 570,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Caixa com 100 unidades			
106	200	PCT	PAPEL GRAU CIRURGICO 240mm x 380mm Envelope autosselante, utilizado para esterilização em autoclave. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de microrganismos durante o armazenamento, manuseio e transportes dos produtos estéreis. Pacote c/ 200 envelopes	HOSPLEX	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
107	50	PCT	PAPEL GRAU CIRURGICO 300mm x 365mm Envelope autosselante, utilizado para esterilização em autoclave. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de microrganismos durante o armazenamento, manuseio e transportes dos produtos estéreis. Pacote c/ 200 envelopes	VITALPACK	R\$ 106,14	R\$ 5.307,00
108	150	PCT	PAPEL GRAU CIRURGICO 90mm x 260mm Envelope autosselante, utilizado para esterilização em autoclave. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de microrganismos durante o armazenamento, manuseio e transportes dos produtos estéreis. Pacote c/ 200 envelopes	VITALPACK	R\$ 23,98	R\$ 3.597,00
110	50	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 15x30cm Envelope autosselante, utilizado para esterilização em autoclave. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de microrganismos durante o armazenamento, manuseio e transportes dos produtos estéreis. Pacote c/ 200 envelopes	HOSPFLEX	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
116	5.000	UND	RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Frasco graduado fracionador para soluções enterais; Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente. Volume 300ml	BIOMEDICA	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
125	2.000	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% Solução de cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. 1000ml	BASAL	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
126	10.000	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% Solução de cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. 100ml	BASAL	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
127	5.000	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% Solução de cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. 250ml	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
128	5.000	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% Solução de cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. 500ml	BASAL	R\$ 3,35	R\$ 16.750,00
Valor Total Estimado						R\$ 211.475,20

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marneleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marneleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marneleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
103	500	Frasco	ÓLEO CICATRIZANTE Óleo de girassol hidratante e cicatrizante, indicado para tratamento de feridas, prevenção de escaras, e age hidratando a pele. A base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais) e T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média) com Lecitina de soja e vitaminas A e E. - Estimula a cicatrização e hidrata a pele; - Prevenção de escaras, úlceras de pressão; - Tratamento de isquemias diabéticas; - Lesões de pele (com ou sem infecção); - Frasco 200ml.	DERMAEX	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
Valor Total Estimado						R\$ 3.190,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	4.000	Rolo	ATADURA 10cm Atadura de crepom confeccionada em tecido com no mínimo 75% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo elasticidade no sentido longitudinal, comprimento em repouso 1,80m.	GOLDMED	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
16	4.000	Rolo	ATADURA 15cm Atadura de crepom confeccionada em tecido com no mínimo 75% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo elasticidade no sentido longitudinal, comprimento em repouso 1,80m.	GOLDMED	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
17	4.000	Rolo	ATADURA 20cm Atadura de crepom confeccionada em tecido com no mínimo 75% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo elasticidade no sentido longitudinal, comprimento em repouso 1,80m.	GOLDMED	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
18	6.000	Rolo	ATADURA 6cm Atadura de crepom confeccionada em tecido com no mínimo 75% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo elasticidade no sentido longitudinal, comprimento em repouso 1,80m.	GOLDMED	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
Valor Total Estimado						R\$ 7.440,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marneleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marneleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	200	Frasco	ÁLCOOL 70% GEL COM VÁLVULA PUMP Indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde. Frasco 500 ml.	SUPER VALE	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
10	600	Frasco	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO Álcool 70% antisséptico para uso hospitalar utilizado na higienização e desinfecção de ambientes e utensílios também no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes em superfícies da pele e mucosas. Frasco 1 Litro	SUPER VALE	R\$ 5,75	R\$ 3.450,00
Valor Total Estimado						R\$ 4.640,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marneleiro, 21 de agosto de 2026

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marneleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	6.000	Flaconete	ÁGUA DESTILADA Água destilada para injeção, estéril epiorênica. Solução injetável, límpida e hipotônica. Flaconete 10ml.	SAMTEC	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
3	200	Frasco	ÁGUA OXIGENADA 10% Água oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo adulto e pediátrico. Frasco 100 ML	VIC PHARMA	R\$ 2,01	R\$ 402,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marneleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

44	400	Unidade	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 5 Dispositivo para incontinência urinária confeccionado em látex de borracha natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, conector em PVC Com extensão utilizado para conduzir a urina ao recipiente coletor em pacientes do sexo masculino acometidos de Incontinência urinária.	BIOSANI	R\$ 2,37	R\$ 948,00
50	500	Unidade	ESCOVA ANTISSEPTICA DUPLA FACE Escova para assepsia com solução de Digliconato de Clorexidina 2%, utilizada para anti-sepsia das mãos e ante-braço com, na degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (exemplo: cateter venoso central, entre outros), banho pré-operatório de pacientes, preparo das mãos do profissional de saúde antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes.	CRISTALIA	R\$ 1,79	R\$ 895,00
55	20	Rolo	ESPARADRAPO 100mmX4,5m Impermeável composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfilamento. Aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Com excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade.	CRAL	R\$ 7,35	R\$ 147,00
122	200	Frasco/ Bolsa	SOLUÇÃO DE SORO GLICOSADO 5% Sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. 100ml	J.P.	R\$ 3,44	R\$ 688,00
123	150	Frasco/ Bolsa	SOLUÇÃO DE SORO GLICOSADO 5% Sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. 250ml	J.P.	R\$ 3,92	R\$ 588,00
124	50	Frasco/ Bolsa	SOLUÇÃO DE SORO GLICOSADO 5% Sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. 500ml	J.P.	R\$ 5,07	R\$ 253,50
129	2.000	Frasco/ Bolsa	SOLUÇÃO RINGER LACTATO Sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. Composição: associado com lactato de sódio, solução injetável. 500ml	J.P.	R\$ 5,01	R\$ 10.020,00
130	150	Frasco/ Bolsa	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA Sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. Composição de glicose associada ao cloreto de sódio concentração 5% + 0,9%, Solução injetável. 500ml	J.P.	R\$ 4,97	R\$ 745,50
131	200	Frasco/ Bolsa	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA Sistema fechado, estéril, para uso endovenoso. Composição de glicose associada ao cloreto de sódio concentração 5% + 0,9%, Solução injetável. 250ml	J.P.	R\$ 3,87	R\$ 774,00
136	30.000	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais. Marca sugerida: Biosani, por esta já estar sendo utilizada pelos pacientes do município e ter boa aceitação por causar mínimo desconforto ou dor na hora do seu uso; aceitável marca de igual ou melhor qualidade.	MEDIX	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
137	3.000	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	MEDIX	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxica; Esterilizado com óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.			
151	2.000	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10 Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	MEDIX	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
152	2.000	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12 Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	MEDIX	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
186	100	Unidade	UMIDIFICADOR DE O2 Umidificador para oxigênio projetado para a umidificação de oxigênio ou ar comprimido medicinal com capacidade de 250 ml, utilizado para fornecer unidade ao fluxo de oxigênio administrado a pacientes, conectado ao sistema de oxigênio para manter o ar mais confortável durante a inalação.	VENTCARE	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
Valor Total Estimado						R\$ 36.916,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
80	400	Par	LUVA ESTERIL 6,5 Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio- absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	MEDIX	R\$ 1,17	R\$ 468,00
81	400	Par	LUVA ESTERIL 7 Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio- absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	MEDIX	R\$ 1,17	R\$ 468,00
82	600	Par	LUVA ESTERIL 7,5 Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio- absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	MEDIX	R\$ 1,17	R\$ 702,00
Valor Total Estimado						R\$ 1.638,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	500	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 18 Estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter radiopaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias.	MEDIX	R\$ 0,66	R\$ 330,00
38	50	Unidade	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existentes no mercado. Contém: Máscara de nebulização infantil em PVC, polipropileno (PP), clip metálico e elástico; Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) e Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (OS), Polipropileno (PP).	VITAL GOLD	R\$ 5,00	R\$ 250,00
39	50	Unidade	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existentes no mercado. Contém: Máscara de nebulização adulto em PVC, polipropileno (PP), clip metálico e elástico; Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) e Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (OS), Polipropileno (PP).	VITAL GOLD	R\$ 5,00	R\$ 250,00
49	3.000	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SLIP Produto estéril; Conector slip; Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de cotejamento flexível; Pinça rolete corta fluxo; Atóxico; na cor azul que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Uso único.	INJEX	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
56	1.000	Unidade	ESPÉCULO G Espéculo vaginal, descartável, lubrificado, embalado individualmente, com borboleta lateral para abertura.	CRAL PLAST	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
59	8	Caixa	FIO SUTURA Nylon monofilamento, preto 2-0 c/ agulha 3/8, circular, triangular 3,0cm. Caixa com 24 unidades	TECHNOFIO	R\$ 28,80	R\$ 230,40
112	5	Jogo	PÁS ELETRODO PEDIÁTRICO Pás eletrodo descartável Para Desfibrilador Externo Automático (DEA). Conector compatível com o aparelho. Futura Life-400.	DBI	R\$ 238,16	R\$ 1.190,80
113	10	Jogo	PÁS ELETRODO ADULTO Pás eletrodo descartável Para Desfibrilador Externo Automático (DEA). Conector compatível com o aparelho. Futura Life-400.	DBI	R\$ 238,16	R\$ 2.381,60
135	20	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxica; Esterilizado com óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	MEDIX	R\$ 0,50	R\$ 10,00
138	20	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	MEDIX	R\$ 0,49	R\$ 9,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxica; Esterilizado com óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.			
139	20	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxica; Esterilizado com óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	MEDIX	R\$ 0,49	R\$ 9,80
140	20	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxica; Esterilizado com óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	MEDIX	R\$ 0,49	R\$ 9,80
145	50	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 16 Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	MEDIX	R\$ 1,15	R\$ 57,50
146	50	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 18 Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	MEDIX	R\$ 1,19	R\$ 59,50
147	50	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 20 Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	MEDIX	R\$ 1,34	R\$ 67,00
148	50	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 22 Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	MEDIX	R\$ 1,37	R\$ 68,50
150	50	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 08 Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirrogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	MEDIX	R\$ 0,59	R\$ 29,50
155	20	Unidade	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 Sonda Foley 3 Vias látex siliconizado. Dispositivo usado para drenagem urinária em pacientes que necessitam de cuidados urológicos. Composta por três canais: um para inflação do balão, outro para drenagem da urina e um terceiro para irrigação da bexiga. Uso de longo prazo.	MEDIX	R\$ 2,16	R\$ 43,20
156	20	Unidade	SONDA FOLEY Nº 12 Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirrogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	MEDIX	R\$ 2,16	R\$ 43,20
160	100	Unidade	SONDA FOLEY Nº 20 Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirrogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo	MEDIX	R\$ 2,16	R\$ 216,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserve a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.			
167	20	Unidade	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR 20L Suporte em metal para acomodar coletores de materiais perfurocortantes para fixação na parede. Tamanho adequado a coletores de 20L.	DESCARBOX	R\$ 20,76	R\$ 415,20
168	20	Unidade	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR 7L Suporte em metal para acomodar coletores de materiais perfurocortantes para fixação na parede. Tamanho adequado a coletores de 7L.	DESCARBOX	R\$ 17,88	R\$ 357,60
Valor Total Estimado						R\$ 10.099,40

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	300	Unidade	APARELHO DE BARBEAR Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço dupla, material cabo de plástico emborrachado, anatômico, com fita lubrificante.	MAXICOR / VITAL	R\$ 1,09	R\$ 327,00
20	200	Unidade	BOLSA DE COLOSTOMIA Bolsa para colostomia ilioestomia, 1 peça- placa e bolsa acoplada, drenável, 01 clip para cada 10 bolsas, transparente, adesivo microporoso, base de karaya, pré cortada até 65MM.	KANGLI	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00
34	220	Pacote	COLETOR DE URINA Coletor tipo saco, com barbante, sistema aberto, capacidade: 2 litros. Não estéril. Pacote com 100 unidades.	LETOMED	R\$ 38,00	R\$ 8.360,00
45	500	Unidade	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA SVD TIPO "H" - MODELO SEM GRAMPO (ADESIVO DE ABAS) Dispositivo adesivo para fixação de sonda vesical tipo "H", composto por base de sustentação cutânea e abas de fixação integradas em material flexível (tecido não tecido ou laminado plástico). Fixação por Contato: A fixação da sonda é feita através do envolvimento das abas adesivas em torno do cateter, proporcionando estabilidade sem a necessidade de travas rígidas. Adesivo de Grau Médico: Hipoalergênico, de longa permanência (mínimo de 7 dias), permitindo a transpiração da pele para evitar maceração. Perfil Baixo: Design plano que evita pontos de pressão excessiva sobre a coxa do paciente. Remoção: Deve permitir a retirada sem deixar resíduos de cola na sonda ou na pele. Apresentação: Embalado individualmente. Certificação: Registro na ANVISA.	HELP / MED	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

68	400	Unidade	FIXADOR DE SONDA NASOENTERAL Dispositivo adesivo para fixação de sondas nasoenterais e nasogástricas, composto por dorso de tecido não tecido (rayon e poliéster), macio, flexível e conformável aos contornos do nariz. Composição do Adesivo: Adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível à pressão, que garante fixação segura sem causar danos ou irritações à pele, mesmo em uso prolongado. Formato Anatômico: Design em formato de "calça" ou tiras pré- cortadas que permitem a aplicação rápida e padronizada. Barreira Anti- Umidade: Material respirável que permite a transpiração da pele, reduzindo o risco de maceração e proliferação bacteriana sob o adesivo. Fita de Sinalização/Monitoramento: Deve possuir uma aba ou área específica que permita a escrita (data e nome do profissional) para controle da troca do curativo. Livre de Látex: Produto Latex-free para segurança total do paciente e profissionais. Remoção Limpa: Não deve deixar resíduos adesivos na pele ou no corpo da sonda após a retirada. Apresentação: Embalagem individual, garantindo a proteção e integridade de cada unidade. Certificações: Registro obrigatório na ANVISA, indicação de lote e validade na embalagem.	SKINU	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
85	80	Caixa	LUVA NITRÍLICA M Luva produzida em nitrilo, livre de látex, ambidestra, e sem pó bioabsorvível, recomendada para profissionais com alergia ao látex. Caixa com 100 unidades, não estéril e de uso único.	MEDIX / GLOMED	R\$ 20,09	R\$ 1.607,20
133	200	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 12 Estéril, confeccionada em poliuretano e silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação.	SOLUMED	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
134	5	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 8 Estéril, confeccionada em poliuretano e silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação.	SOLUMED	R\$ 8,85	R\$ 44,25
169	20	Pacote	TALA DE IMOBILIZAÇÃO – G Composta de papelão; Utilizada para imobilização de membros, possui marcação para dobras e furos passantes para atadura Dimensões: largura 20cm, comprimento 70cm. Pacote com 10 unidades	RESGATE	R\$ 22,80	R\$ 456,00
170	20	Pacote	TALA DE IMOBILIZAÇÃO – M Composta de papelão; Utilizada para imobilização de membros, possui marcação para dobras e furos passantes para atadura Dimensões: largura 20cm, comprimento 50cm. Pacote com 10 unidades	RESGATE	R\$ 17,63	R\$ 352,60
171	20	Pacote	TALA DE IMOBILIZAÇÃO – P Composta de papelão; Utilizada para imobilização de membros, possui marcação para dobras e furos passantes para atadura. Dimensões: largura 20cm, comprimento 30cm. Pacote com 10 unidades	RESGATE	R\$ 14,35	R\$ 287,00
174	5	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/ BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	TERA / MEDIX	R\$ 3,26	R\$ 16,30
175	5	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/ BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno);	TERA / MEDIX	R\$ 3,29	R\$ 16,45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).			
176	5	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	TERA / MEDIX	R\$ 3,28	R\$ 16,40
177	5	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/ BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	TERA / MEDIX	R\$ 3,29	R\$ 16,45
Valor Total Estimado						R\$ 20.555,65

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	400	Unidade	BOLSA COLETORA URINA 2L SISTEMA FECHADO Bolsa graduada na capacidade para 2.000 ml permitindo excelência na mensuração da urina. Sistema fechado com válvula anti-refluxo. Com membrana autocicatrizante que garante múltiplas stérile para coleta de urina. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta- fluxo do tipo "clamp". Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Livre de Látex.	GLOMED	R\$ 2,91	R\$ 1.164,00
31	6.000	Unidade	CATETER PERIFÉRICO SCALP 23 Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e stéril, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente	TKL	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.			
51	200	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Indicador analógico, aneróide, de braço, faixa de operação até 300 mmHg, braçadeira em nylon com fechamento em velcro. APRESENTAR SELO DO INMETRO.	PREMIUM	R\$ 51,98	R\$ 10.396,00
121	15.000	Unidade	SERINGA 10 ML BICO SLIP Corpo transparente, facilitando a visualização do líquido a ser aplicado; Atóxica, Apirogênica e graduada; com cilindro com anel de retenção; Siliconizada e com haste com quebra de segurança; Produto de uso único; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
144	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 10 Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	GLOMED	R\$ 1,00	R\$ 20,00
149	50	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 06 Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	BIOFARMACEUTICA	R\$ 0,61	R\$ 30,50
161	50	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 12 Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	GLOMED	R\$ 0,82	R\$ 41,00
162	50	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 14 Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	GLOMED	R\$ 1,13	R\$ 56,50
163	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 8 Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	GLOMED	R\$ 1,25	R\$ 25,00
172	500	Unidade	TAMPA ROSQUEÁVEL UNIVERSAL (MACHO/FÊMEA) Descrição Técnica: Conector tipo tampa (plug) para fechamento de vias de infusão venosa, de uso único, com bico tipo Luer-Lock universal. Configuração: Modelo "combi-stopper" (combinação), que apresenta uma extremidade com terminação macho e a outra com terminação fêmea no mesmo dispositivo, permitindo a vedação de qualquer conexão padrão Luer. Material: Confeccionado em polímero rígido (polipropileno ou policarbonato), atóxico, aprotogênico e isento de látex (Latex Free). Características Adicionais: Design ergonômico com abas ou ranhuras que facilitem o rosqueamento e a manipulação segura (pega). Vedação hermética e resistente à pressão, impedindo o refluxo de sangue ou vazamento de soluções. Superfície lisa para facilitar a desinfecção química antes do acesso. Compatível com seringas, equipos de infusão, extensores, torneirinhas de 3 vias e cateteres venosos. Apresentação: Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou blister, garantindo a integridade e esterilidade do produto. Apresentar registro ativo na ANVISA, número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem.	MEDIX	R\$ 0,15	R\$ 75,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

173	20	Unidade	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA Termômetro de temperatura máxima e mínima (IN/OUT), utilizado para medições simultâneas de temperatura interna e externa através de sensor. Características: -Fabricado em ABS; -Display em LCD; -Memória para temperatura máxima e mínima; -Botão para zerar a memória; -Resolução na tela: 0,1°C ou 0,2°F; -Alarme configurável para ponto de congelamento; -Opção de leitura em Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F); -Comprimento sensor externo (cabo): mínimo 1,90m; -Especificações Técnicas: Faixa de Temperatura Interna: -20°C ~70°C (- 4°F ~158°F); Externa: - 50°C ~ 70°C (58°F~158°F); Precisão ± 1°C APRESENTAR FICHA TÉCNICA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	WINNER	R\$ 88,01	R\$ 1.760,20
178	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/ BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	GLOMED	R\$ 3,68	R\$ 36,80
179	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/ BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica = do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	GLOMED	R\$ 4,04	R\$ 40,40
180	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/ BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	GLOMED	R\$ 3,66	R\$ 36,60
181	5	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/ BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	GLOMED	R\$ 3,74	R\$ 18,70
182	20	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/ BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola	GLOMED	R\$ 3,99	R\$ 79,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).			
184	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/ BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	GLOMED	R\$ 3,79	R\$ 37,90
185	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 8MM, C/BALÃO Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	GLOMED	R\$ 3,30	R\$ 33,00
Valor Total Estimado						R\$ 18.801,40

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: HOSP MEDIC SERVICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	450	Unidade	CAIXA COLETORA 7L Caixa coletora de materiais perfurocortantes para descarte seguro de materiais que podem cortar ou perfurar, como agulhas, lâminas, seringas e outros objetos contaminados. Contendo uma sacola plástica para impermeabilização interna, possui alças que facilitam o manuseio e ajudam na segurança no processo de descarte; Com bocal que permite a colocação do material descartado, com apenas uma das mãos e tampa para fechamento	DESCARBOX	R\$ 3,64	R\$ 1.638,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			com trava de segurança, garantindo a integridade até o destino final; Confeccionada a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja) e papelão couro (cinta lateral e fundo rígido). Descartável e de uso único.			
25	3.500	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 20 Estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter raipaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias.	M2LIFE	R\$ 0,63	R\$ 2.205,00
26	7.000	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 22 Estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter raipaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias.	M2LIFE	R\$ 0,63	R\$ 4.410,00
27	6.000	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 24 Estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter raipaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias.	M2LIFE	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
60	20	Caixa	FIO SUTURA Nylon monofilamento, preto 4-0 c/ agulha 3/8, circular, triangular 3,0cm. Caixa com 24 unidades	MEDIX	R\$ 26,10	R\$ 522,00
83	100	Par	LUVA ESTERIL 8 Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	MEDIX	R\$ 1,12	R\$ 112,00
84	50	Par	LUVA ESTERIL 8,5 Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	MEDIX	R\$ 1,18	R\$ 59,00
94	300	Caixa	MÁSCARA CIRÚRGICA Máscara tripla com três camadas fundidas, sendo duas e TNT e uma de filtro. Indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias e vírus. Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): de no mínimo 95% o; confeccionada em Polipropileno 100% (TNT); leve e macia ao toque; que proporcione conforto ao respirar; fixação por elásticos; com clip para ajuste nasal; Plana, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril; que não contém látex; hipoalergênico e atóxico). Caixa com 50 unidades	VABENE (BM3)	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
153	600	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14 Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	MEDIX	R\$ 0,64	R\$ 384,00
157	100	Unidade	SONDA FOLEY Nº 14	MEDIX	R\$ 1,86	R\$ 186,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.			
158	200	Unidade	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	MEDIX	R\$ 1,87	R\$ 374,00
159	200	Unidade	SONDA FOLEY Nº 18 Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	MEDIX	R\$ 1,87	R\$ 374,00
Valor Total Estimado						R\$ 15.238,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marneleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marneleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marneleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	400	Frasco	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos, banho pré-operatório de pacientes, preparo das mãos do profissional de saúde antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes. Frasco 100 ml	VICPHARMA	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
33	800	Frasco	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA Antisséptico tópico indicado para a antisepsia da pele no pré-operatório, fórmula contendo digliconato de clorexidina 0,2% e tensoativos, desenvolvida para complementar o asseio corporal em situações que exigem cuidados especiais, ajuda a prevenir a proliferação de odores ocasionais no uso diário. Frasco 100 ml	VICPHARMA	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
141	10	Unidade	SONDA DE GASTROSTOMIA / JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 14FR Sonda de Gastrostomia em Silicone 100% grau farmacêutico número com balão de ancoragem interno; Via de condução e conectores transparentes; Anel defixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores; Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	WELL LEAD	R\$ 47,25	R\$ 472,50
142	10	Unidade	SONDA DE GASTROSTOMIA / JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 18FR Sonda de Gastrostomia em Silicone 100% grau farmacêutico número com balão de ancoragem interno; Via de condução e conectores transparentes; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores; Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	WELL LEAD	R\$ 47,20	R\$ 472,00
143	10	Unidade	SONDA DE GASTROSTOMIA / JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 20FR Sonda de Gastrostomia em Silicone 100% grau farmacêutico número com balão de ancoragem interno; Via de condução e conectores transparentes; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores; Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	WELL LEAD	R\$ 45,50	R\$ 455,00
154	10	Unidade	SONDA DE GASTROSTOMIA / JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 16FR Sonda de Gastrostomia em Silicone 100% grau farmacêutico número com balão de ancoragem interno; Via de condução e conectores transparentes; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores; Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	WELL LEAD	R\$ 45,14	R\$ 451,40
Valor Total Estimado						R\$ 4.310,90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	2.000	Unidade	COMPRESSA DE GAZE DE RAYON Gaze de rayon embebida em óleo a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca, que previne e trata feridas agudas e crônicas, mesmo com perda de tecido superficial e total. - Produto indicado para hidratar e manter a integridade da pele, prevenção de úlceras por pressão (escaras), feridas agudas, crônicas e com perda de tecido, queimaduras de 1º e 2º graus, dermatite amoniacal (assaduras), perigastrotomias e peri-lesões, traqueostomias e drenos. Envelope com 1 unidade, tamanho 7,5 cm x 7,5 cm.	DBS	R\$ 4,18	R\$ 8.360,00
Valor Total Estimado						R\$ 8.360,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
67	500	Unidade	FIXADOR DE CATETER Curativo adesivo para fixação de cateter periférico. Transparente, permeável a trocas de vapor da pele com o ambiente, com recorte central para saída dos equipos e tubulações. Tamanho mínimo: 5cm x 7cm. Hipoalergênico. Esteril.	VITALDERME / MEDIX	R\$ 0,99	R\$ 495,00
71	10	Unidade	GUIA DE INTRODUÇÃO PEDIÁTRICO Guia para sonda endotraqueal infantil tamanho 6Fr. Fio guia para intubação, modelo uso único; fabricado em alumínio maleável com	GCMED / WELL LEAD	R\$ 10,03	R\$ 100,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			isolamento em PVC; adaptado facilmente ao formato para melhor uso, com ponta atraumática.			
72	10	Unidade	GUIA DE INTRODUÇÃO ADULTO Guia para sonda endotraqueal adulto tamanho 10Fr. Fio guia para intubação, modelo uso único; fabricado em alumínio maleável com isolamento em PVC; adaptado facilmente ao formato para melhor uso, com ponta atraumática.	GCMED / WELL LEAD	R\$ 10,03	R\$ 100,30
Valor Total Estimado						R\$ 695,60

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2026.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2026 (Dispensa de Licitação nº 013/2026 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: STELLARE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico para a produção de um documentário alusivo aos 65 anos de emancipação político administrativa do Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.998,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 08 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 188/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto a DEMARTRAN - MARMELEIRO até 26/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
KWB6J08	276950L000119748	31/05/2026	74550

Marmeleiro/PR, 09 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 189/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 29/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADK5F53	276950L000120457	27/06/2026	74550
AGW0D04	276950L000120453	27/06/2026	74630
AIX8I82	276950L000120420	25/06/2026	74550
ALS0210	276950L000120510	28/06/2026	74550
AMB5F01	276950L000120458	27/06/2026	74550
AMO7628	276950L000120363	22/06/2026	74550
AOE1H79	276950L000120488	28/06/2026	74710
ARZ2B37	276950L000120426	26/06/2026	74550
AVK3C16	276950L000120365	22/06/2026	74550
AWJ6513	276950L000120506	28/06/2026	74550
AXC1D57	276950L000120367	22/06/2026	74550
AYF2E05	276950L000120431	26/06/2026	74550
AYF9E70	276950L000120435	26/06/2026	74550
AYV5927	276950L000120373	23/06/2026	74550
AZN4B29	276950L000120490	28/06/2026	74550
AZU8439	276950L000120556	30/06/2026	74550
AZV9F47	276950L000120504	28/06/2026	74550
AZY7D05	276950L000120526	29/06/2026	74550
BDG3I67	276950L000120444	26/06/2026	74630
BEF6C26	276950L000120398	24/06/2026	74550
BEW3G31	276950L000120527	29/06/2026	74550
CCL3074	276950L000120394	24/06/2026	74550
DFX2D27	276950L000120493	28/06/2026	74550
DVC7B56	276950L000120473	27/06/2026	74550
EKV4F94	276950L000120543	29/06/2026	74550
EMQ6I15	276950L000120390	24/06/2026	74550
FFN7A13	276950L000120441	26/06/2026	74550
FQY5B72	276950L000120372	23/06/2026	74550
FSK5E26	276950L000120537	29/06/2026	74550
GFJ1G33	276950L000120405	25/06/2026	74630
HWD7096	276950L000120522	29/06/2026	74550
IFH6H11	276950L000120371	23/06/2026	74550
IVO0849	276950L000120404	25/06/2026	74550
IWN5C70	276950L000120353	22/06/2026	74550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IXZ9H10	276950L000120468	27/06/2026	74630
JAF0I66	276950L000120399	24/06/2026	74550
JUA5F11	276950L000120478	27/06/2026	74550
KAG2421	276950L000120502	28/06/2026	74550
LSR6A01	276950L000120492	28/06/2026	74630
LZW7I03	276950L000120432	26/06/2026	74550
MFH3584	276950L000120396	24/06/2026	74630
MHS4330	276950L000120524	29/06/2026	74630
MHS4330	276950L000120555	30/06/2026	74630
OCA6052	276950L000120491	28/06/2026	74550
OYU0I01	276950L000120387	24/06/2026	74550
PAC0876	276950L000120459	27/06/2026	74630
PYS5J41	276950L000120525	29/06/2026	74550
QBX2A36	276950L000120475	27/06/2026	74630
QIE8B20	276950L000120495	28/06/2026	74550
QJC8I74	276950L000120514	28/06/2026	74550
QJN5I76	276950L000120471	27/06/2026	74550
QJX1H20	276950L000120481	27/06/2026	74550
QSO7B72	276950L000120380	23/06/2026	74550
QZX5G41	276950L000120386	24/06/2026	74550
RFL0B13	276950L000120378	23/06/2026	74550
RHU8E02	276950L000120418	25/06/2026	74630
RJA1C59	276950L000120381	23/06/2026	74550
RJG7E61	276950L000120513	28/06/2026	74550
RMX1C73	276950L000120428	26/06/2026	74630
RVA1A78	276950L000120391	24/06/2026	74550
RWC7C59	276950L000120516	29/06/2026	74550
RXN2D32	276950L000120544	30/06/2026	74550
RYH1E22	276950L000120388	24/06/2026	74550
RYL2H90	276950L000120533	29/06/2026	74550
SEL2H27	276950L000120360	22/06/2026	74630
SEP2F27	276950L000120466	27/06/2026	74550
SET8H40	276950L000120370	23/06/2026	74550
SEV5G87	276950L000120383	24/06/2026	74550
SEV5G87	276950L000120403	24/06/2026	74630
SMH5D50	276950L000120521	29/06/2026	74630
SVM4J81	276950L000120477	27/06/2026	74550
SXZ6C65	276950L000120413	25/06/2026	74550
TAP8I22	276950L000120438	26/06/2026	74550
TAQ7H23	276950L000120535	29/06/2026	74630
TBY2E04	276950L000120379	23/06/2026	74550
TLS2F97	276950L000120558	30/06/2026	74550
TPR6F41	276950L000120519	29/06/2026	74550
TPR9H43	276950L000120541	29/06/2026	74550



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TPS2G55	276950L000120385	24/06/2026	74550
UBK0F29	276950L000120430	26/06/2026	74550

Marmeleiro/PR, 09 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 190/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 29/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AHS4B18	276950L000120505	28/06/2026	74550	
ALB4B25	276950L000120355	22/06/2026	74550	
ALJ4320	276950L000120366	22/06/2026	74550	
AWW2H84	276950L000120414	25/06/2026	74550	
AWY9H72	276950L000120523	29/06/2026	74550	
AYA4530	276950L000120463	27/06/2026	74550	
FDQ3C29	276950L000120384	24/06/2026	74550	2294029844
FMC3E86	276950L000120392	24/06/2026	74550	
ISE7E68	276950L000120460	27/06/2026	74550	
IUP6091	276950L000120486	27/06/2026	74550	
LYO2182	276950L000120374	23/06/2026	74550	
MHX4G86	276950L000120500	28/06/2026	74550	6258295016
NSD5I08	276950L000120542	29/06/2026	74550	
OBE4C77	276950L000120548	30/06/2026	74550	
OFZ5B33	276950L000120485	27/06/2026	74550	
OHB6H15	276950L000120352	22/06/2026	74550	7152397579
QCI3A35	276950L000120517	29/06/2026	74550	5182747163
RXW3C28	276950L000120389	24/06/2026	74550	
STN1G93	276950L000120534	29/06/2026	74550	7057183903
TPW6A57	276950L000120440	26/06/2026	74550	
TVQ8C17	276950L000120421	25/06/2026	74550	6409780966

Marmeleiro/PR, 09 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 191/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 29/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
SMB2C00	276950CND0000263	28/05/2026	50291

Marmeleiro/PR, 09 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 192/2026 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 26/10/2026.

Placa Veículo	Placa Veículo	Placa Veículo	Placa Veículo
TDA7D40	276950NIC0032404	18/08/2026	50020

Marmeleiro/PR, 09 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

ATA Nº 29/2026 – COFIDE

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), sob a presidência do Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum de maioria absoluta para a abertura dos trabalhos e deliberação, registrando-se o comparecimento dos Vereadores Adenilson de Freitas Neriques Dias, Edson Valdivino Rolim da Silva e Pedro Pastoriza. Declarados abertos os trabalhos pela Presidência, o Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da Ata nº 28/2026, referente à reunião realizada no dia vinte e quatro de agosto, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade à ordem dos trabalhos, a Presidência comunicou o recebimento dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo n.ºs 45 e 46/2026, encaminhados pela Mesa Diretora para instrução deste colegiado. Em seguida, procedeu-se à designação das relatorias, sendo nomeado o Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva como relator de ambas as matérias. Para viabilizar a relatoria e a deliberação dos projetos de sua incumbência, o Presidente transmitiu a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias. O Presidente em exercício concedeu a palavra ao relator, que apresentou voto favorável à tramitação das propostas. Colocados em votação, os votos foram aprovados por unanimidade, convertendo-se em Pareceres Favoráveis. Concluída a deliberação, a condução dos trabalhos foi devolvida ao Presidente titular. Não havendo matérias para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

deliberação nem outros assuntos a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião. Ficaram os membros devidamente cientificados de que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Vice-Presidente

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 28/2026 – CÂMARA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária do segundo ano da Legislatura 2025–2028, sob a presidência da Vereadora Rosângela Aparecida Prestes. Verificado o quórum mínimo de presença de um terço dos Vereadores que compõem a Câmara, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno, a Presidente declarou aberta a Sessão Plenária. Registrou-se a ausência da Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira. PEQUENO EXPEDIENTE: O Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias (União Brasil) procedeu à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, a Primeira-Secretária, Vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da Ata nº 27/2026, referente à sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2026, que, submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem retificações ou impugnações, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno. Na sequência, procedeu-se à leitura do sumário dos expedientes recebidos e enviados pela Mesa e do sumário das proposições apresentadas, constando, em síntese: o recebimento do Ofício nº 281/2026/GAB, oriundo do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal; o envio do Ofício nº 36/2026, oriundo do Poder Legislativo Municipal; o recebimento das Indicações nºs 25, 26 e 27/2026; o recebimento dos Pedidos de Providências nºs 18, 19 e 20/2026; e o recebimento do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 47/2026. Ainda no Pequeno Expediente, em conformidade com o artigo 97, § 3º, do Regimento Interno, fizeram uso da palavra, para tratar de assuntos de livre escolha: a Vereadora Paula da Agricultura (PP), que se pronunciou acerca da Indicação nº 26/2026; o Vereador Edson Rolim (MDB), que se pronunciou acerca da Indicação nº 27/2026; e a Vereadora Rosângela Aparecida Prestes, que transmitiu temporariamente a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, para se pronunciar acerca dos Pedidos de Providências nºs 18, 19 e 20/2026, reassumindo, posteriormente, a condução dos trabalhos. Antes de declarar encerrado o Pequeno Expediente, a Presidência informou ao Plenário que a Indicação nº 25/2026, de autoria da Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, ficaria automaticamente adiada para a próxima Sessão Plenária Ordinária, com fundamento no parágrafo único do artigo 125 do Regimento Interno, em razão da ausência da parlamentar. ORDEM DO DIA: Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, passou-se às deliberações, com a leitura da súmula das matérias a serem apreciadas pela Primeira-Secretária, nos termos do artigo 98, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno. Em primeiro turno de discussão e votação, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 5/2026, de autoria dos Vereadores Adenilson Neriques Dias (União Brasil), Analice Pavan (Podemos), Edson Rolim (MDB), Karine Mocellin Grecco Ferreira (União Brasil) e Rosângela Prestes (PSDB), que institui o Dia Municipal do Associativismo no Município de Marmeleiro. Submetido ao processo de votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade dos 7 (sete) Vereadores votantes. Em primeiro turno de discussão e votação, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 28/2026 (Mensagem nº 25), que acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.034, de 23 de outubro de 2025, publicada em 24 de outubro de 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 3.037, de 30 de outubro de 2025, publicada em 31 de outubro de 2025, referente a Terreno Múltiplo Uso. Submetido ao processo de votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade dos 7 (sete) Vereadores votantes. Na sequência, considerando que o próximo item da pauta era a Emenda Aditiva nº 3/2026, de autoria da Presidente, Vereadora Rosângela Aparecida Prestes (PSDB), esta se afastou da direção dos trabalhos para a deliberação da matéria, nos termos do artigo 100, parágrafo único, do Regimento Interno, e convidou o Vice-Presidente, Vereador Adenilson Neriques Dias, para assumir a Presidência dos trabalhos. Assumindo a Presidência, o Vereador Adenilson Neriques Dias colocou em apreciação, em primeiro turno de discussão e votação, a Emenda Aditiva nº 3/2026, de autoria da Vereadora Rosângela Aparecida Prestes (PSDB), que acrescenta dispositivo autorizativo ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 29/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026. Submetida ao processo de votação simbólica, a emenda foi aprovada por unanimidade dos 7 (sete) Vereadores votantes. Ao final da deliberação da emenda, o Presidente em exercício, Vereador Adenilson Neriques Dias, convidou a Presidente efetiva, Vereadora Rosângela Aparecida Prestes, a reassumir a condução dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2273 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

trabalhos. Esta reassumiu a Presidência e prosseguiu com a deliberação das matérias constantes da pauta. Em primeiro turno de discussão e votação, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 29/2026 (Mensagem nº 25), que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, referente a Terreno Múltiplo Uso. Submetido ao processo de votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a Emenda Aditiva nº 3/2026 incorporada, por unanimidade dos 7 (sete) Vereadores votantes. GRANDE EXPEDIENTE: Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se ao Grande Expediente, com duração de trinta minutos, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno. Fizeram uso da palavra, na Tribuna, os Vereadores, na seguinte ordem: Paula da Agricultura (PP), Pedrão (PP), Adenilson de Freitas Neriques Dias (União Brasil), Suzana Teles Gowacki (PL), Edson Valdivino Rolim da Silva (MDB), Nego Lavacar (PL) e Analice Pavan (Podemos). Também fez uso da palavra a Presidente, Rosângela Aparecida Prestes (PSDB). Para tanto, transmitiu temporariamente a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, reassumindo a condução da Sessão Plenária após o término de seu pronunciamento. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Verificada a presença de, no mínimo, um terço dos Vereadores, passou-se à Explicação Pessoal, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno, destinada à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão Plenária ou no exercício do mandato, conforme dispõe o artigo 103 do mesmo diploma. Franqueada a palavra pela Presidência, fizeram uso da palavra os Vereadores Paula da Agricultura (PP), Adenilson de Freitas Neriques Dias (União Brasil), Pedrão (PP), Nego Lavacar (PL), Edson Valdivino Rolim da Silva (MDB) e Rosângela Aparecida Prestes (PSDB). Para fazer uso da palavra, a Presidente Rosângela Aparecida Prestes transmitiu temporariamente a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, reassumindo a condução da Sessão Plenária após o término de seu pronunciamento. ENCERRAMENTO: Esgotada a pauta e não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 8 de setembro de 2026, às 18 horas, em horário regimental. Conforme determina o artigo 114, § 6º, do Regimento Interno, registra-se que a gravação integral em vídeo da presente Sessão Plenária encontra-se disponível no portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Marmeleiro.

OBSERVAÇÃO DA SECRETARIA: Registra-se que, em 2 de setembro de 2026, a Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira protocolou cópia da certidão de óbito do Sr. Luís Amélio Mocellin, seu tio, para fins de justificativa de sua ausência na presente Sessão Plenária, em razão de luto (nojo), nos termos regimentais.

Para constar, eu, Analice Pavan, Primeira-Secretária, orientei a lavratura da presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Pag. 181-184, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente
Analice Pavan – Primeira Secretária